dos benefícios da justiça gratuita formulado pela 4a reclamada (Império Consultoria).

Pois bem.
Consoante entendimento cristalizado pelo Colendo TST por meio da Súmula 463, item II, para concessão da assistência judiciária gratuita às pessoas jurídicas "não basta a mera declaração", sendo "necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo".

A partir de detida análise dos autos, não vislumbro a imprescindível comprovação de insuficiência de recursos da 4a reclamada (Império), pessoa jurídica, para arcar com o preparo recursal, eis que não foi anexada aos autos qualquer documentação capaz de comprovar a alegada insuficiência atual de recursos.
Não foram juntados extratos bancários, balancetes e outros demonstrativos contábeis atuais, capazes de levar à conclusão cabal da atual insuficiência de recursos.

No aspecto, observa-se que os documentos carreados às fls. 1.232/1.247 (declarações de hipossuficiência; declaração de IR do seu sócio – pessoa física, relativa ao exercício de 2021; declaração de débitos e créditos tributários federais da pessoa jurídica, atinentes ao ano de 2019 e certidão de baixa de inscrição no CNPJ em novembro de 2019) não demonstram a pretensa condição atual de hipossuficiência da 4a reclamada (Império), pessoa jurídica, para arcar com o depósito recursal.

Ante o exposto, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pela 4a reclamada (Império Consultoria) e, com fulcro no art. 99, §7º, do CPC/2015 c/c OJ 269, item II, do TST, determino sua intimação para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, realize e comprove nos autos o recolhimento do depósito recursal, sob pena, *ad referendum* do colegiado, de se considerar deserto o recurso interposto.
Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para o regular prosseguimento do feito.

Publique-se e intime-se.
BELO HORIZONTE/MG, 11 de agosto de 2023.

Angela Castilho Rogedo Ribeiro
Juiza do Trabalho Convocada

BELO HORIZONTE/MG, 11 de agosto de 2023.

SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA

Secretaria da Nona Turma
Ata
Sessão de Julgamento

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 2 de agosto de 2023, com início às 8h42e término às 10h33.
Presentes os Exmos. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente), Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Desembargador André Schmidt de Brito.
Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.
Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.
O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e concedeu a palavra aos demais para eventuais registros, sem manifestações.
Em seguida, determinou Sua Excelência o início do pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.
Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão:
ROT 0010845-71.2022.5.03.0015: Dr. Rafael Tadeu Santos de Souza; ROT 0010116-69.2022.5.03.0007: Dra. Raquel Colares Sartori; ROT 0010806-29.2021.5.03.0106: Dra. Renata Tavares de Souza; AP 0010441-52.2018.5.03.0082: Dr. Bruno Augusto Oliveira Cruz; ROT 0010884-84.2022.5.03.0042: Dra. Bianca Pitman Machado da Silva; ROT 0010771-87.2021.5.03.0003: Dra. Marina Delarmelina Ferreira; P 0011501-80.2022.5.03.0030: Dra. Silvia Cristina de Souza; AP 0010134-69.2022.5.03.0014 : Dra. Monica Furtado Pinheiro; RORSum 0010404-83.2023.5.03.0006: Dra. Pollyanna Lucas da Silva Domingues; RORSum 0010433-78.2023.5.03.0089: Dra. Roberta Azevedo Cruz; ROT 0010021-50.2023.5.03.0089: Dr. Wilson Jacob Abdala; ROT 0010469-49.2022.5.03.0027: Dra. Sabrina Nayara Ferreira; ROT 0010662-22.2022.5.03.0138 : Dr. Guilherme Teixeira de Souza;
ROT 0011061-98.2020.5.03.0048: Dr. Gustavo Gouveia Sobreira e Dr. Rafael Tadeu Santos de Souza; RORSum 0010048-03.2023.5.03.0002: Dr. Johnny Sotomayor Emery; ROT 0010253-43.2021.5.03.0021: Dra. Thais Sardinha Carvalho Albernaz; ROT 0010253-43.2021.5.03.0021: Dr. José Carlos Di Santi; ROT 0010238-40.2023.5.03.0042: Dr. Wesley Oliveira Costa.
Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar,

encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

Despacho

Processo Nº ROT-0010578-48.2022.5.03.0129

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
RECORRENTE	BF EXPEDICAO LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
ADVOGADO	LARISSA CAROLINA SILVA PAZ(OAB: 322471/SP)
RECORRIDO	LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA.
ADVOGADO	LARISSA CAROLINA SILVA PAZ(OAB: 322471/SP)
RECORRIDO	JOEL BATISTA BRESSAM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	EDMILSON FERNANDES DE ANDRADE(OAB: 44071/MG)
ADVOGADO	HENRIQUE GOMES DA FONSECA(OAB: 150515/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Vistos.

Constatando-se que não foi concedida vista à 2ª reclamada, LGF COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., do recurso ordinário interposto pela 1ª reclamada, MFR EXPEDIÇÃO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA., atual nomenclatura de BF EXPEDIÇÃO LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI (fls. 751/758 e 763), determina-se sua intimação para querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 08 (oito) dias.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 09 de agosto de 2023.

Rodrigo Ribeiro Bueno

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 10 de agosto de 2023.

ALEXIA MARIA MARQUES DE BRITO

Processo Nº AP-0010672-69.2021.5.03.0019

Relator	Delane Marcolino Ferreira
AGRAVANTE	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN(OAB: 81424/MG)
AGRAVADO	CHARLES ALEXANDRE PATRICE FRANCIS HEMBERT
ADVOGADO	JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO(OAB: 222762/SP)
ADVOGADO	BENTO LUPERCIO PEREIRA NETO(OAB: 225603/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CHARLES ALEXANDRE PATRICE FRANCIS HEMBERT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Vista ao exequente dos embargos de declaração opostos pela executada, no prazo de 05 dias, a teor do artigo 897-A, parágrafo 2º, da CLT.

Após, conclusos.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de agosto de 2023.

Delane Marcolino Ferreira

Juiz do Trabalho Convocado

BELO HORIZONTE/MG, 11 de agosto de 2023.

ALEXIA MARIA MARQUES DE BRITO

Processo Nº ROT-0010448-63.2017.5.03.0087

Relator	WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB: 182432/SP)
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
ADVOGADO	ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 113793/SP)
RECORRENTE	ALEXANDRE DIAS MOLINA
ADVOGADO	cristiano couto machado(OAB: 77797/MG)
RECORRIDO	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB: 182432/SP)